



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 661/2020  
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, constante no Expediente GED nº 20.27.0199.0000028/2020-86;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Katherine Takame Mine Almeida, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, no período de 1º de junho a 04 de outubro de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001493/2020-45**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de junho a 04 de outubro de 2020, revogada a Portaria nº 477/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 31/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001493/2020-45**.